

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

**Candidatura aberta de 3 de junho a 20 de junho de 2022**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição uma (1) Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do financiamento Programático (UIDP/05567/2020) atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) ao Centro de Investigação em Cidades Inteligentes (Ci2), para o desenvolvimento de atividades de iniciação à investigação nesta UID, com financiamento nacional através da FCT ao abrigo do Regulamento dos Apoios Especiais da FCT, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 11367/2010, de 28 de maio, do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor, e das Normas de Atribuição de Bolsas da FCT, **nas seguintes condições:**

**Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins.

**Destinatários:** Estudantes de Licenciatura ou Mestrado inscritos em cursos de preferência nas áreas da engenharia eletrotécnica ou áreas afins.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 (três) meses, não renovável, com início previsto em 11 de julho de 2022 e em regime de exclusividade.

**Plano de trabalhos:** Participar em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), a desenvolver no seio da Unidade de Investigação Ci2 e dos seus laboratórios, através da integração nos planos de trabalho do projeto "DragonFly - *Implementation of a mobile robotic surface water quality monitoring system*". O bolseiro irá participar no projeto e desenvolvimento de um sistema robótico de monitorização da qualidade de águas capaz de atuar em recursos hídricos como rios, barragens ou reservas naturais. Ajudar na implementação de um sistema IoT de monitorização e alarmística que permita a gestão em tempo real dos recursos e detetar fontes ou focos de poluição.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho) e o Estatuto do Bolsheiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, sucessivamente alterada).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no campus do IPT na Estrada da Serra, Quinta do Contador, Tomar, designadamente nas instalações do Ci2 no IPT, incluindo os Laboratórios de Tração Elétrica (I185), e outros espaços que venham a ser considerados adequados ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **€ 486,12**, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

(<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária.

**Método de seleção e critérios de avaliação a aplicar:** Mérito dos candidatos aferido pela avaliação do seu currículo a classificar numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de valoração:

$$N = 5*FC + CV + AC + IES$$

Em que:

N = Classificação obtida, de zero a vinte com arredondamento às unidades;

FC = Fração dos créditos já obtidos face ao total dos créditos do curso em que está inscrito(a);

CV = Até 6 valores resultantes da análise do currículo vitae dos(as) candidatos(as) tendo em conta a sua(s) experiência e conhecimentos na área;

AC = Alinhamento do curso em que está inscrito(a) com a bolsa a que se candidata, considerando-se 4 valores se for um curso das áreas de engenharia eletrotécnica e computadores, e 2 valores se for um curso nas áreas de eletricidade e energia, ou eletrónica e automação, ou áreas afins;

IES = Instituição de Ensino Superior em que está inscrito(a) considerando-se 5 valores se o(a) candidato(a) estiver inscrito(a) em curso do Instituto Politécnico de Tomar e 2 valores se estiver inscrito(a) num curso de outra instituição.

Os candidatos serão seriados pela ordem decrescente de classificação, sendo que, em caso de empate na classificação obtida, preferirá, por esta ordem:

- a) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator IES;
- b) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator CV;
- c) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator FC;
- d) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator AC;
- e) O(A) candidato(a) com menor idade.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **3 de junho** a **20 de junho** de 2022. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de: **(a)** Curriculum Vitae; **(b)** Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular; **(c)** Comprovativo do número de créditos já obtidos e do número total de créditos do curso em que estão inscritos. Os alunos do Instituto Politécnico de Tomar estão dispensados da entrega dos comprovativos referidos nas alíneas b) e c); e finalmente, **(d)** Carta de motivação. As candidaturas

deverão ser formalizadas através de correio eletrónico simultaneamente para os endereços [ci2@ipt.pt](mailto:ci2@ipt.pt) e [fmbarros@ipt.pt](mailto:fmbarros@ipt.pt), devendo incluir no campo "Assunto": **Ci2 Projeto DragonFly - Candidatura.**

**Composição do Júri de Seleção:** Manuel Fernando Martins de Barros (Presidente), Professor Adjunto da Unidade Departamental de Engenharias e Henrique Joaquim de Oliveira Pinho e Pedro Manuel Granchinho de Matos (Vogais efetivos), e Carlos Ferreira (Vogal suplente), Professores Adjuntos da Unidade Departamental de Engenharias, do Instituto Politécnico de Tomar.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 10 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas e a lista ordenada por ordem de seriação dos candidatos, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico. No caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será admitido(a) o(a) candidato na posição seguinte da lista até se esgotar a vaga prevista.

**Audiência Prévia:** Após a divulgação dos resultados através de e-mail os(as) candidatos(as) devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

A decisão final será tomada no prazo até 10 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

Se o projeto de decisão inicial conduzir à concessão de bolsa a todos os candidatos, ficará dispensada a audiência prévia, equivalendo neste caso o referido projeto à decisão final.

**Reclamação e recurso:** Da decisão final referida nos parágrafos anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, para o Presidente do IPT ou recurso para o órgão executivo máximo da FCT - Fundação da Ciência e Tecnologia no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

**Outra informação:** Os modelos de contrato e do relatório de execução, e outra informação, pode ser consultada nas páginas da internet do Instituto Politécnico de Tomar (Divisão de Recursos Humanos, [www.ipt.pt](http://www.ipt.pt), e do Centro de Investigação em Cidades Inteligentes, [www.ci2.ipt.pt](http://www.ci2.ipt.pt)).

Instituto Politécnico de Tomar, 20 de maio de 2022.